

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2005/2008

DECRETO 2736 / 2005

Data 09 de Maio de 2005.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Zozimo Wellington F. Chaparral prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2632/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 400.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria:

07.03 -VIACAO SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.451.0020.1037.4.4.9.0.51.00.00.00

Obras e Instalações

R\$ 400.000,00

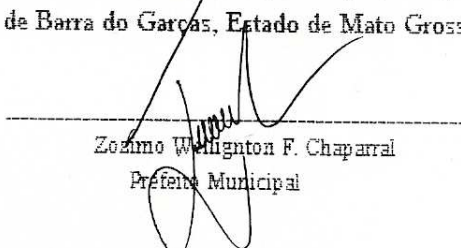
SUB-TOTAL: R\$ 400.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 400.000,00

Art. 2º. - Para Dar Cobertura ao Crédito acima serão usados recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 09 de Maio de 2005.



Zozimo Wellington F. Chaparral
Prefeito Municipal